

PERTT 1562



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTT Kandun ex. 0013/2019
2019. 1.1. 01122-23

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

	DISTRIBUIÇÃO
<i>Joaquim Monteiro Pereira Filho</i>	

Of 963

9.940.

validam
3640-

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT-1526-39, referente ao lote de terreno n. 56, à Avenida Isabel, em Santa Cruz, em que é interessado o sr. JOAQUIM MOUTINHO PEREIRA FILHO, in cluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser - vistoriado o terreno ocupado pelo requerente.

Atenciosas saudações.

A Comissão,
D. O. de 5/10/40 fls. 19.045
L. B. Filho.

P. 2640 8/11/40

J

S.C.
2.1.1.1



MA/HLB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

446-m.a.

Em 7 de novembro 1940

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora
de Títulos de Terras,

Contendo o solicitado no ofício n. 963, de
11 de setembro último, dessa Comissão, passo às vossas
mãos o incluso processo n. 76.017/40, relativo ao lote
de terreno n. 56 da avenida Izabel, em Santa Cruz, pelo
qual é interessado Joaquim Moutinho Pereira Filho.

Atenciosas saudações.

Proc. 76.017/40

Homero Duarte

HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

~~MA. D. A. DIVISÃO DE REGISTRO~~

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 16.11.42
caj P.F.T.
L.P.S.
H.D.*

RELATÓRIO

JOAQUIM MOUTINHO PEREIRA FILHO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos abaixo mencionados, referentes ao lote de terreno nº 56 da avenida Izabel, em Santa Cruz, no Distrito Federal:

1 - Recibo nº 74 (fls. 3), na importância total de Cr \$ 10,56, proveniente de aluguel (Cr \$ 8,80) e multa (Cr \$ 1,76), nos exercícios de 1923 e 1924, do lote nº 56, com 22m de frente, situado à avenida Izabel, extraído em 7/3/925, em nome de Candido Bazilio Cardoso Pires, pelo es-
citurario da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no impedimen-
to do Superintendente daquela Fazenda;

2 - Recibo nº 1.093 (fls. 2), na importância to-
tal de Cr \$ 36,96, proveniente de aluguel (Cr \$ 30,80) e
multa (Cr \$ 6,16), nos exercícios de 1933 a 1939, do refe-
rido lote, extraído em 3/4/939, em nome de Candido Bazilio
Cardoso Pires, pelo encarregado do Expediente da Fazenda
Nacional de Santa Cruz;

3 - Alvará passado em 11/5/937 pelo Juiz de Di-
reito da 2a. Vara de Orfãos desta Capital (fls. 4), em vir-
tude do qual a inventariante do espólio de Joaquim Moutinho
Pereira ficou autorizada a vender ao herdeiro do mesmo es-
pólio, Joaquim Moutinho Pereira Filho, o terreno sem numero

MFA - D. F. - DIVISÃO DO FISCAL

- 2 -

da avenida Izabel, com 22m de frente por 88,5m de fundos, junto e antes do predio nº 188 da mesma rua;

4 - Certidão de procuração lavrada em 9/3/1923 (fls. 5), na 3a. Pretoria Cível do Distrito Federal, pela qual Tancredo Guerra Pires e sua mulher outorgaram a Joaquim Moutinho Pereira poderes irrevogáveis e em causa própria para transferir o domínio útil do lote de terreno nº 56 da avenida Izabel, pela importância de Cr \$ 1.000,00.

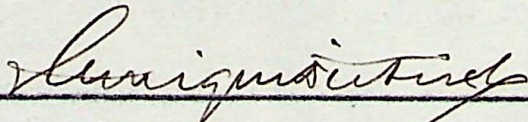
x

x x

O terreno estando convenientemente aproveitado, em face da vistoria realizada pela D.D.U., por solicitação da Comissão, ao requerente cabe preferencia para a aquisição do domínio pleno do terreno que ocupa e, si não quizer gozar dessa preferencia, terá direito à indenização das benfeitorias, ex-vi do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 393, de 26/11/938.

O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1942.



(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -

cf. 2743

18 de novembro de 1942.

Sr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.526/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 56 da avenida Izabel, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. JOAQUIM MOUTINHO PEREIRA FILHO.

Atenciosas saudações.

A Comissão,